



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA

INDICAÇÃO (VERBAL) Nº 095, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Estreito e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua o artigo 109 do Regimento Interno da Câmara, apresentamos a **INDICAÇÃO** que após dado ciência ao Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Prefeito Municipal para que providencie faixas de pedestres e quebra-molas na frente dos templos das igrejas.

Arquimedes Herênio
ARQUIMEDES HERÊNIO

Vereador

DAS
11/12/23